

CHAMADA DE TRABALHOS Nº 04/2020

XLIV Encontro da ANPAD – EnANPAD 2020

LOCAL – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS – Porto Alegre - RS

DATA – 14 a 16/10/2020

1. APRESENTAÇÃO

O XLIV Encontro da ANPAD – EnANPAD 2020 – está organizado em 11 (onze) Divisões Acadêmicas, que congregam temas de interesse da área de Administração e afins. Os/As interessados/as poderão submeter trabalhos **teórico-empíricos, ensaios teóricos, casos para ensino e artigos tecnológicos**.

Um **trabalho teórico-empírico** envolve a apresentação de resultados de estudos ou pesquisas, fundamentados em diferentes perspectivas teóricas e metodológicas na análise do tema abordado, com consistência, relevância e com alguma contribuição para o desenvolvimento da área.

Um **ensaio teórico** abrange a discussão de determinado tema a partir de um posicionamento teórico relevante e consistente para a área do conhecimento, com pressupostos que fundamentam os argumentos favoráveis e/ou contrários e que caracterizam a posição do/a autor/a em relação a uma ou várias teorias abordadas. Um ensaio teórico geralmente demanda uma análise profunda da literatura existente sobre o assunto abordado e pode ser caracterizado pela reflexão crítica, densidade de interpretação e proposições alternativas para analisar o tema e contribuir para a realização de futuros estudos.

Um **artigo tecnológico**, denominado relato tecnológico em eventos anteriores da ANPAD, é um texto destinado a descrever e discutir casos gerenciais de (i) aplicação de tecnologias ou processos, (ii) desenvolvimento de tecnologias administrativas, contábeis e afins, (iii) metodologias de implantação ou aplicação e (iv) *softwares* relacionados com gestão de organizações e fomentadores de algum tipo de intervenção em organizações. Assim, sua natureza é sempre de aplicação. Os artigos tecnológicos devem observar os rigores metodológicos, conceituais e de redação válidos para outras modalidades de textos científicos.

Um **caso para ensino** é uma modalidade de trabalho que envolve (i) um relato de uma situação vivenciada por um profissional ou por uma organização privada, pública ou do terceiro setor, ou ainda (ii) um projeto específico de natureza prática e/ou social. Esse caso deve compreender um dilema a ser analisado no contexto do ensino de graduação ou pós-graduação e subsidiar o processo de tomada de decisão, gerando oportunidades para uma maior integração entre a teoria e a prática.

O EnANPAD é um espaço de interlocução entre pares e, nesse sentido, privilegia e estimula o debate aprofundado e a interação entre os participantes. Esse debate torna-se importante, uma vez que **todo texto publicado em anais de evento científico é um texto provisório – *working paper* – mesmo que decorrente de pesquisa concluída**. A partir dos debates e das críticas recebidas durante o evento, o/a autor/a pode vir a aperfeiçoar seu trabalho e submetê-lo a um periódico, dando sequência ao processo de divulgação científica. Além disso, o EnANPAD proporciona a oportunidade de interação social entre pares, de modo a alavancar a formação e o fortalecimento de redes de pesquisa.

A ANPAD convida todos a participar do EnANPAD 2020, segundo maior evento científico da área de Administração do mundo.

2. PREMIAÇÕES

Haverá um prêmio para o melhor trabalho de cada Divisão Acadêmica, totalizando 11 (onze) prêmios divisionais. Cada Divisão Acadêmica poderá premiar trabalhos em outras categorias, a partir da anuência da Diretoria Científica.

Dentre esses trabalhos premiados, será escolhido o melhor trabalho para receber o prêmio Clovis L. Machado-da-Silva, de melhor trabalho do evento.

Os trabalhos premiados terão, direito a regime de *fast track* no processo de avaliação em um dos periódicos da ANPAD (RAC e BAR). As Divisões poderão propor acordos de *fast track* com outros periódicos.

Apenas submissões cuja opção seja publicação de trabalhos completos poderão concorrer a prêmio.

Nota: Trabalhos que tenham como autor/a coordenador/a de Divisão, membro de Comitê Científico ou Líder de Tema não poderão concorrer a prêmios na sua Divisão.

3. DATAS IMPORTANTES

- 05/03/2020 – Abertura do endereço para receber as submissões;
- 19/05/2020 – Data limite para submissão de trabalhos; **até 17h59 (horário de Brasília);**
- 30/06/2020 – Divulgação dos resultados;
- 06/08/2020 – Data limite para inscrição de trabalhos selecionados;
- 26/08/2020 – Divulgação da programação completa na Internet;
- 14/10/2020 – Credenciamento e início do evento.
- 16/10/2020 – Encerramento do evento.

4. INSTRUÇÕES PARA A FORMATAÇÃO

O texto a ser submetido conterà apenas um arquivo de texto completo em PDF, com o formato adiante indicado. O/a próprio/a autor/a deverá gerar o arquivo em PDF antes da submissão na página do evento.

- 4.1. Tamanho: no ato da submissão, cada autor/a deverá enviar apenas o artigo completo em documento único de 8 a 16 páginas, exclusivamente em PDF, incluindo título, resumo, palavras-chave, tabelas, figuras, referências e notas de final de texto.
- 4.2. Conteúdo da Primeira Página: Título do trabalho (com todas as palavras principais iniciando-se em maiúsculas); Resumo do trabalho contendo até 200 palavras, no mesmo idioma do trabalho; Palavras-chave: até cinco. Na sequência, início do texto propriamente dito, na mesma página.
- 4.3. Papel: A4 (29,7 x 21 cm)
- 4.4. Orientação do papel: retrato
- 4.5. Margens:
 - superior - 3 cm
 - inferior - 2 cm
 - direita - 2 cm
 - esquerda - 3 cm
- 4.6. Fonte: *Times New Roman*, tamanho 12 em 100% e com espaçamento normal
- 4.7. Espaçamento: simples

4.8. Texto: justificado

4.9. Paginação: inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito.

4.10. Notas: devem ser inseridas como notas de final de texto.

4.11. Referências, citações, quadros, tabelas e figuras devem seguir as normas mais recentes da ABNT ou APA.

5. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO

5.1. Os trabalhos deverão ser submetidos pela página da ANPAD (http://www.anpad.org.br/home_eventos.php), onde estarão disponíveis: campos de identificação e instruções para encaminhamento de arquivo eletrônico com o trabalho.

5.2. Os/As autores/as são os/as responsáveis para que os trabalhos estejam de acordo com as características e com os critérios técnicos apresentados neste edital.

5.3. Interessados/as em submeter trabalhos poderão inscrever de um a três trabalhos. A contagem do número de trabalhos não distingue autoria de coautoria.

5.4. Não será aceita múltipla submissão do mesmo trabalho.

5.5. Serão aceitos trabalhos submetidos em português, inglês ou espanhol.

5.6. A versão em PDF enviada será definitiva.

5.7. Os nomes dos/as autores/as não devem constar no arquivo do trabalho. Os dados dos/as autores/as devem ser incluídos na página própria do *site* de submissão. Não será aceita nenhuma modificação (inclusão, exclusão, substituição, ou alteração de nome, e-mail ou instituição) de dados de autores/as após a submissão.

5.8. No ato da submissão os/as autores/as devem certificar-se que o cadastro iANPAD esteja com as informações atualizadas. Essas informações constarão na submissão do trabalho.

5.9. Se após a submissão houver atualização no cadastro iANPAD, os dados no sistema de submissão não serão alterados. Para isso a submissão deverá ser cancelada e efetuada novamente, desde que seja realizada dentro do prazo constante neste edital para submissão de trabalhos.

5.10. Serão de exclusiva responsabilidade dos/as autores/as os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais e cadastrais.

5.11. Não será feita nenhuma modificação na grafia de nomes, instituições, ou qualquer outra parte do texto submetido ou das informações dadas na submissão.

5.12. Não será incluído nenhum agradecimento após a submissão do trabalho.

5.13. Agradecimento deve ser exclusivamente institucional.

5.14. Antes de realizar o *upload* de trabalhos, os autores/as deve se certificar de que os arquivos não estejam infectados com vírus. Trabalhos que não atendam a essa exigência serão excluídos.

5.15. Os trabalhos não podem, sob hipótese alguma, apresentar identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho, em seu resumo ou nas propriedades do arquivo), identificação oculta ou citação de obra dos/as próprios/as autores/as de forma que permita a sua identificação. Aqueles cuja autoria seja identificada serão excluídos do evento

5.16. No ato da submissão dos trabalhos certifique-se de sua opção para a publicação: trabalho completo ou resumo, estando ciente de que a opção de resumo impossibilita concorrer ao prêmio de melhor trabalho da Divisão ou do Evento.

5.17. A ANPAD não se responsabiliza por submissões não concluídas devido a falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, por lentidão do servidor provocada pelo excesso de acessos simultâneos ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Por essa razão, recomenda-se aos/às interessados/as que concluam o envio de seus trabalhos com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que, porventura, se verifiquem nos últimos dias do prazo de submissão.

5.18. Não serão recebidos trabalhos após o encerramento do período de submissões.

5.19. Reserve os 3 dias do EnANPAD em sua agenda – 14, 15 e 16 de outubro de 2020. Caso seu artigo seja aprovado, ele poderá ser alocado em qualquer um desses dias. A ANPAD não atenderá a solicitações de datas e/ou períodos para apresentação de artigos.

6. INEDITISMO DE TRABALHOS SUBMETIDOS A EVENTOS DA ANPAD

Cabe aos/às autores/as, no momento da inscrição, informar sobre o ineditismo do trabalho. Trabalhos aceitos/publicados em periódicos ou publicados como capítulos de livros, ou aceitos/apresentados em eventos da ANPAD serão considerados não inéditos e não poderão ser submetidos. A não consideração desta ressalva poderá acarretar impedimento de apresentação futura de trabalhos em encontros da ANPAD.

7. TRABALHOS CONVIDADOS

Cada Coordenador/a de Divisão poderá submeter um trabalho convidado para um dos temas de interesse de sua Divisão, devendo ser obrigatoriamente o/a primeiro/a autor/a. Poderá, também, submeter para o processo convencional de avaliação até dois trabalhos para outras Divisões.

8. AVALIAÇÃO

Sob a coordenação da Diretoria Científica, cada Divisão julgará os trabalhos exclusivamente por sua qualidade. A seleção final, a cargo da Diretoria Científica, levará em conta o resultado da avaliação, o número adequado para apresentação no encontro e o tempo disponível.

Haverá uma avaliação inicial dos trabalhos submetidos pelos/as Coordenadores/as das Divisões Acadêmicas e Comitês Científicos antes de envio dos textos para os avaliadores. Essa avaliação inicial tem a finalidade de identificar se o trabalho conta com requisitos mínimos – conceituais, metodológicos, redacionais e de formato – para ser considerado um texto científico.

Não haverá permuta de trabalhos entre as Divisões, apenas entre os temas de interesse da Divisão em que foi submetido, a critério da Coordenação de cada Divisão.

Serão avaliados apenas os trabalhos que cumprirem o prazo e as regras de submissão.

Não será permitida a substituição de arquivos dos trabalhos submetidos ao evento.

O processo de avaliação dos trabalhos é anônima (*blind review*). Caso apresente a identificação de um ou mais autores, O trabalho será excluído do processo de avaliação.

Cada trabalho será avaliado por, pelo menos, dois membros. Em caso de discrepâncias na avaliação, um terceiro membro será designado.

9. ANAIS ELETRÔNICOS

A inclusão dos trabalhos aceitos no programa do evento e nas páginas da Internet está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição do/a autor/a no evento **até o dia 06 de agosto de 2020.**

A inscrição é individual – por autor/a – e não por trabalho. Caso mais de um/a autor/a esteja presente no evento, todos/as deverão estar inscritos/as.

10. COORDENAÇÃO

10.1. O EnANPAD é coordenado pela Diretoria Executiva da ANPAD, composta pelos seguintes membros:

Diretor-Presidente: Antônio Carlos Gastaud Maçada – PPGA/EA/UFRGS
Diretor Científico: Valmir Emil Hoffmann – PPGA/UnB
Diretor Administrativo-Financeiro: Fabio Vizeu Ferreira – PMDA/UP
Diretora de Comunicação e Publicações: Maria José Tonelli – FGV/EAESP
Diretor de Ensino de Pós-Graduação: Anielson Barbosa da Silva – PPGA/UFPB

10.2. COORDENAÇÃO DAS DIVISÕES ACADÊMICAS

ADI – Administração da Informação

Coordenador: Cesar Alexandre de Souza – PPGA/FEA/USP

APB – Administração Pública

Coordenador: Fernando de Souza Coelho – EACH/USP

CON – Contabilidade

Coordenadora: Elionor Farah Jreige Weffort – PMCC/FECAP

EOR – Estudos Organizacionais

Coordenadora: Alessandra de Sá Mello da Costa – IAG/PUC-Rio

EPQ – Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade

Coordenador: Henrique Cesar Muzzio de Paiva Barroso – PROPAD/DCA/CCSA/UFPE

ESO – Estratégia em Organizações

Coordenador: Mário Henrique Ogasavara – PMDGI/ESPM

FIN – Finanças

Coordenador: Wilson Toshiro Nakamura – PPGA/Mackenzie

ITE – Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo

Coordenadora: Kadígia Faccin – PPGAdm/UNISINOS

GOL – Gestão de Operações e Logística

Coordenadora: Susana Carla Farias Pereira – FGV/EAESP

GPR – Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

Coordenadora: Ana Heloísa da Costa Lemos – IAG/PUC-Rio

MKT – Marketing

Coordenador: Paulo Henrique Muller Prado – CEPPAD/UFPR

Os trabalhos deverão, necessariamente, ser submetidos para avaliação, seleção e divulgação em um dos temas disponíveis nas divisões acima.

11. FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

Ao submeter seu trabalho, os/as autores/as aceitam que seja apresentado em qualquer uma das modalidades que seguem. A decisão final quanto à forma das apresentações caberá às Divisões Acadêmicas e à Diretoria Científica. A opção será feita em decorrência das inter-relações entre os trabalhos aprovados e a disponibilidade de tempo/espaço. Não caberá recurso por parte dos/as autores/as em relação ao formato escolhido para suas apresentações.

11.1. Apresentação Tradicional

Trata-se de uma apresentação de no máximo 15 minutos para cada trabalho, seguida de debates imediatos ou ao final da sessão, a critério do/a coordenador/a da sessão. Nessa forma de apresentação, a plateia se distribui no usual leiaute de auditório. Utiliza-se vídeo projetor.

11.2. Sessão de aprimoramento

Requer a leitura prévia de todos os trabalhos da sessão por parte de cada autor/a-apresentador/a, recomendando-se esse procedimento também aos membros da plateia. Cada autor/a terá até 10 minutos para apresentação do trabalho e, em seguida, serão realizados debates. Os trabalhos terão um/a debatedor/a designado/a previamente pelo/a coordenador/a da sessão. O debate será realizado ao final da última apresentação.

Nessa forma de apresentação, a plateia se acomoda em um leiaute de círculos concêntricos e não se utilizam equipamentos de projeção. A finalidade desse tipo de apresentação é a interação entre os/as autores/as e debatedores/as e, apenas secundariamente, com a plateia. O leiaute e a dispensa de projetores visam proporcionar um caráter mais informal às apresentações. Essa sessão deve ser realizada prioritariamente por trabalhos que possam se beneficiar por uma crítica pontual e aprofundada de um/a pesquisador/a sênior, com vistas à sua publicação definitiva.

11.3. Sessão Interativa

Constitui um espaço para debate de temas ou de questões específicas de interesse da comunidade acadêmica. O objetivo é possibilitar maior integração e trocas entre pesquisadores com interesses comuns, bem como maior profundidade e mais tempo para debate e geração de ideias.

Cada sessão é constituída por um conjunto de trabalhos aprovados que discutem a mesma temática. Os trabalhos serão encaminhados pelo/a coordenador/a da sessão a todos/as os/as autores/as da sessão para leitura prévia e dispensa da necessidade de apresentação. O/A coordenador/a também encaminhará, antecipadamente, aos/às autores/as um roteiro de questões transversais e norteadoras acerca dos trabalhos da sessão. Por esse motivo, sugere-se ao público interessado na sessão a leitura prévia dos trabalhos, sem a qual sua participação ficará muito limitada. O/A coordenador/a da sessão é membro do comitê científico, líder de tema ou convidado/a da coordenação da Divisão vinculado/a a Programas filiados à ANPAD.

11.4. Pôster

Os artigos submetidos poderão ser aprovados para apresentação em formato de pôster e, neste caso, serão publicados apenas o Resumo. Pôsteres selecionados e apresentados poderão ser novamente submetidos em eventos futuros.

Formato: 90cm x 120cm, orientação retrato (Vertical);

O acabamento e fixação deverá ser com bastão e cordinha para pendurar.

Estrutura do Pôster: Título, autores/as, objetivo da pesquisa, método, resultado e conclusões. Recomenda-se fortemente que os **pôsteres sejam feitos em material reciclável**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a qualquer encontro realizado sob o patrocínio e no âmbito da ANPAD, para apresentação de trabalho aceito, implicará o impedimento do/a autor/a de submeter trabalhos para qualquer encontro do ano corrente e do ano subsequente.

Ao submeter seu trabalho, o/a autor/a aceita compulsoriamente ser avaliador/a no evento. A seleção dos avaliadores/as estará a cargo das Divisões Acadêmicas, a partir do perfil estabelecido pela Diretoria Científica.

Cada Chamada de Trabalhos possui um edital específico, que deve ser lido pelo/a interessado/a antes de confirmar sua inscrição no evento. A submissão do trabalho implica a aceitação total e incondicional de todas as disposições, normas e instruções constantes neste edital, nos comunicados e em outros documentos publicados pela ANPAD.

Os itens deste edital poderão sofrer modificações e atualizações enquanto não consumada a realização do evento. Todas as modificações e/ou atualizações serão publicadas no sítio eletrônico da ANPAD, na seção do evento.

13. CONTATO

Secretaria da ANPAD

Fone: (44) 9 8826-2467

E-mail: secretaria@anpad.org.br